



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS LUZIÂNIA

RETIFICAÇÃO 001- CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2026 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS LUZIÂNIA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Luziânia, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 27/07/2026 a 18/08/2026 as inscrições para o CURSO DE EXTENSÃO: Auxiliar de Operação de Biodigestor, retifica a presente chamada nos seguintes itens:

ONDE SE LÊ:

1.5 Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 27/07/2026 a 18/08/2026, nos horários listados abaixo, ou preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/oJgESpKsoDxrfaRK7>

INSCRIÇÕES	
27/07/2026 a 18/08/2026	https://forms.gle/oJgESpKsoDxrfaRK7

LEIA-SE:

1.5 Os interessados na Ação de Extensão deverão comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Câmpus Luziânia, no período de 27/07/2026 a 18/08/2026, nos horários listados abaixo, ou preencher o formulário eletrônico disponível no link: <https://forms.gle/4RCgwixMoiuWydva9>

INSCRIÇÕES	
27/07/2026 a 18/08/2026	https://forms.gle/4RCgwixMoiuWydva9

ONDE SE LÊ:

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

LEIA-SE:

2.7 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no **subitem 1.6**, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

ONDE SE LÊ:

3.1 As matrículas serão realizadas após a palestra e sorteio, de cunho obrigatórios, conforme cronograma do item 6

LEIA-SE:

3.1 As matrículas serão realizadas após a palestra e sorteio, de cunho obrigatórios, conforme cronograma do item 5

ONDE SE LÊ:

3.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em original e cópia, que ficará retida na GEPEX do Câmpus Luziânia. São documentos exigidos para efetivação da matrícula aqueles descritos no item 3.6.

LEIA-SE:

3.2 A documentação necessária deverá ser apresentada em original e cópia, que ficará retida na GEPEX do Câmpus Luziânia. São documentos exigidos para efetivação da matrícula aqueles descritos no item 2.9

Luziânia, 29 de julho de 2026..

IONE DOS SANTOS VELAME
Diretora Geral

SIMONE PAIXÃO ARAÚJO
Gepex

Documento assinado eletronicamente por:

- Ione dos Santos Velame, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-LUZIÂNIA, em 29/07/2026 20:38:35.
- Simone Paixao Araujo, GERENTE - CD4 - LUZ-GPPGE, em 29/07/2026 20:35:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 803715
Código de Autenticação: fc053f1ca9



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua São Bartolomeu, S/N, S/N, Vila Esperança, LUZIÂNIA / GO, CEP 72.811-580
(61) 3142-1222 (ramal: 1222), (61) 3142-1218 (ramal: 1218)